

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Circular 3678



3º Trimestre 2014



SERVIÇOS FINANCEIROS

Banco GMAC S.A

Avenida Indianópolis, 3.096 - Planalto Paulista

CEP: 04062-003 - São Paulo

www.bancogmac.com.br

INDICE

I-Disposições Gerais.....	3
Introdução	3
Perfil Corporativo	3
Filosofia	3
Gestão de Riscos.....	4
Risco de Crédito	6
1. Objetivo das Políticas de Risco de Crédito	6
2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito.....	6
3. Estratégias.....	7
4. Comunicação e Informação de Riscos	8
5. Sistemas de Mensuração	8
6. Mitigadores de Risco de Crédito	8
7. Monitoramento Contínuo	8
Risco Operacional.....	10
1. Objetivo das Políticas de Risco Operacional.....	10
2. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional.....	10
3. Estratégias.....	11
4. Comunicação e Informação de Riscos	11
5. Sistemas de Mensuração	12
6. Monitoramento Contínuo	12
Risco de Mercado	13
1. Objetivo das Políticas de Risco de Mercado	13
2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado.....	13
3. Estratégias.....	14
4. Comunicação e Informação de Riscos	14
5. Sistemas de Mensuração	15
6. Monitoramento Contínuo	15
Risco de Liquidez	16
1. Objetivo das Políticas de Risco de Liquidez	16
2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez.....	16
3. Estratégias.....	17
4. Comunicação e Informação de Riscos	17

5.	Sistemas de Mensuração	17
6.	Monitoramento Contínuo	18
Gestão de Capital.....		19
1.	Objetivo das Políticas de Gestão de Capital.....	19
2.	Estrutura de Gerenciamento de Gestão de Capital	19
3.	Estratégias.....	20
4.	Comunicação e Informação de Riscos	20
5.	Sistemas de Mensuração	20
6.	Monitoramento Contínuo	20
II - Comparação de Informações Divulgadas.....		23
V - Informações Relativas ao Risco de Crédito		28
VI - Informações Relativas às Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização		33
1.	Operações de Venda ou Transferência de Ativos.....	33
2.	Venda de Ativos de Crédito (CDC) ao Mercado.....	33
3.	Cessão para FIDC	34
VII - Responsabilidade pelas informações divulgadas		34

I-Disposições Gerais

Introdução

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações pertinentes ao gerenciamento de riscos da organização, requeridas pelo BACEN através da Circular nº 3.678, apresentando de forma detalhada as suas práticas e controles dos principais riscos aos quais está exposta, permitindo aos agentes de mercado, dentre as diversas possibilidades, avaliarem a adequação do capital da Instituição. Este relatório atende ainda as recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária e também as determinações do BACEN. Este documento é revisado com periodicidade mínima trimestral.

Perfil Corporativo

Atuamos como importante parceiro de negócios da Rede de Concessionárias Chevrolet e da General Motors do Brasil Ltda, apoiando todo o processo de comercialização de veículos automotivos, potencializando o crescimento da marca Chevrolet, em nível nacional. Iniciamos nossa operação em 1930 como instituição financeira. A partir de 2003 passamos a operar como banco múltiplo. No âmbito de varejo, nosso portfólio é diversificado, composto pelas modalidades de financiamento e Arrendamento Mercantil (Leasing) de veículos automotivos, Consórcio Nacional Chevrolet e produtos de seguros correlatos.

Para o segmento de atacado respondemos pelo financiamento do estoque das Concessionárias Chevrolet, englobando veículos automotivos novos e usados, peças e acessórios, capital de giro e financiamento a frotistas. Os produtos de Tesouraria (CDB, DPGE, FIDC e Letras Financeiras) são disponibilizados para Instituições Financeiras e investidores qualificados com os quais o Banco mantém relacionamento, ou ainda investidores individuais, notadamente a rede de Concessionários Chevrolet.

Filosofia

Como boa prática, o Banco GMAC S.A. assume proativamente a gestão dos riscos inerentes às suas atividades. Nossa filosofia é investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos que assumimos, buscando precificar adequadamente nossos produtos e definir práticas adequadas na gestão do negócio.

Disseminamos essa filosofia em todos os níveis da nossa organização, de tal forma que qualquer usuário, a qualquer momento, possa e deva apontar riscos que eventualmente não são óbvios, assegurando que os mesmos sejam suficientemente avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.

Capital e liquidez são críticos para a nossa sustentabilidade, deste modo, otimizamos o equilíbrio entre o risco e retorno, mantendo sempre equalizado os níveis aceitáveis de capital e liquidez.

Estamos comprometidos em proteger a organização no longo prazo, garantindo a viabilidade do nosso negócio.

Buscamos ser reconhecidos pela transparência e valores por nossos clientes, saudáveis por nossos acionistas, competentes e confiáveis por nossos reguladores.

Gestão de Riscos

O Banco GMAC S.A. busca a excelência nas práticas de governança corporativa, bem como a transparência na gestão das diversas atividades da empresa. Para fortalecer a Gestão de Riscos por toda organização, foram criadas diversas áreas específicas focadas nos riscos inerentes a cada segmento, a fim de propiciar um adequado e eficaz processo neste tema. Tais áreas de riscos contam ainda com o apoio efetivo das equipes de Auditoria (Interna e Externa), Compliance, Controles Internos e Controle de Qualidade, atuando na aplicabilidade e aderência de todos os processos às políticas instituídas pela empresa.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a Organização mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, multiplicidade das atividades e processos, bem como administração eficiente dos recursos sistêmicos e humanos, harmonizando todos estes aspectos num ambiente de risco controlável e alinhado aos princípios e filosofia da mesma.

Principais Competências

Diretoria Executiva ou Comitê Executivo Sênior:

- Responsabilidade pela definição e execução da estratégia;
- Decidir sobre assuntos gerais de interesse da organização;
- Gestão da visão consolidada de riscos conforme as diretrizes da organização, aprovando as políticas de gestão de riscos e capital.

Comitê de Auditoria:

- Recomendar à Diretoria Executiva da instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva da instituição e auditorias independente e interna, a fim de verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações.

Áreas de Riscos:

Atuam nos seguintes segmentos as Áreas de Riscos no Banco GMAC: Crédito, Operacional, Mercado, Liquidez e de Capital. Tais áreas objetivam mensurar e monitorar todos os níveis de riscos, segundo as técnicas e práticas do mercado, bem como de acordo com as normas e requerimentos dos órgãos reguladores e das boas práticas bancárias.

Seguem abaixo as estruturas e suas respectivas competências, além das ferramentas para a gestão dos riscos inerentes a cada segmento.

Tipo de Risco	Departamento Executor Responsável	Orgão Executor Responsável	Supervisão da Visão Consolidada de Riscos
Crédito	Risco	Grupo Executivo de Risco de Crédito - GERC	Comitê Executivo Senior
Mercado	Risco	Grupo Executivo de Risco de Mercado – GERM	Comitê Executivo Senior
Liquidez	Risco	Grupo Executivo de Risco de Liquidez – GERL	Comitê Executivo Senior
Operacional	Risco	Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos	Comitê Executivo Senior
Estratégico	Comitê Executivo Senior	Comitê Executivo Senior	Comitê Executivo Senior
Reputacional	Compliance / Jurídico	Comitê Executivo Senior	Comitê Executivo Senior
Legal	Compliance / Jurídico	Comitê Executivo Senior	Comitê Executivo Senior

Risco de Crédito

1. Objetivo das Políticas de Risco de Crédito

As políticas relacionadas ao processo de concessão do crédito e cobrança do Banco GMAC S.A. estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrangem os seguintes pontos:

- Elegibilidade dos concessionários passíveis de envio da fichas cadastrais de clientes;
- Elegibilidade das garantias a serem utilizadas no processo de concessão;
- Elegibilidade do cliente, onde são avaliadas as seguintes condições:
 - Informações cadastrais do cliente e do avalista (se aplicável);
 - Informações de mercado do cliente, tais como dados de bureau negativo, fontes públicas ou privadas legais;
 - Capacidade de pagamento do cliente e do avalista (se aplicável);
- Condições gerais da operação (percentual de entrada, prazo, produto, etc);

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de: alterações significativas nos indicadores da carteira de crédito, mudanças nas estratégias comerciais e operacionais em adequação ao mercado e ocorrências de eventos relevantes que possam impactar significativamente nos negócios.

Além das condições acima descritas, que englobam as condições mínimas de atuação na concessão de crédito, a avaliação da mesma também é função de uma análise de uma série de fatores / condições pertinentes a avaliação própria de riscos, com foco na ponderação da entre risco e retorno, dentro deste aspecto podemos listar:

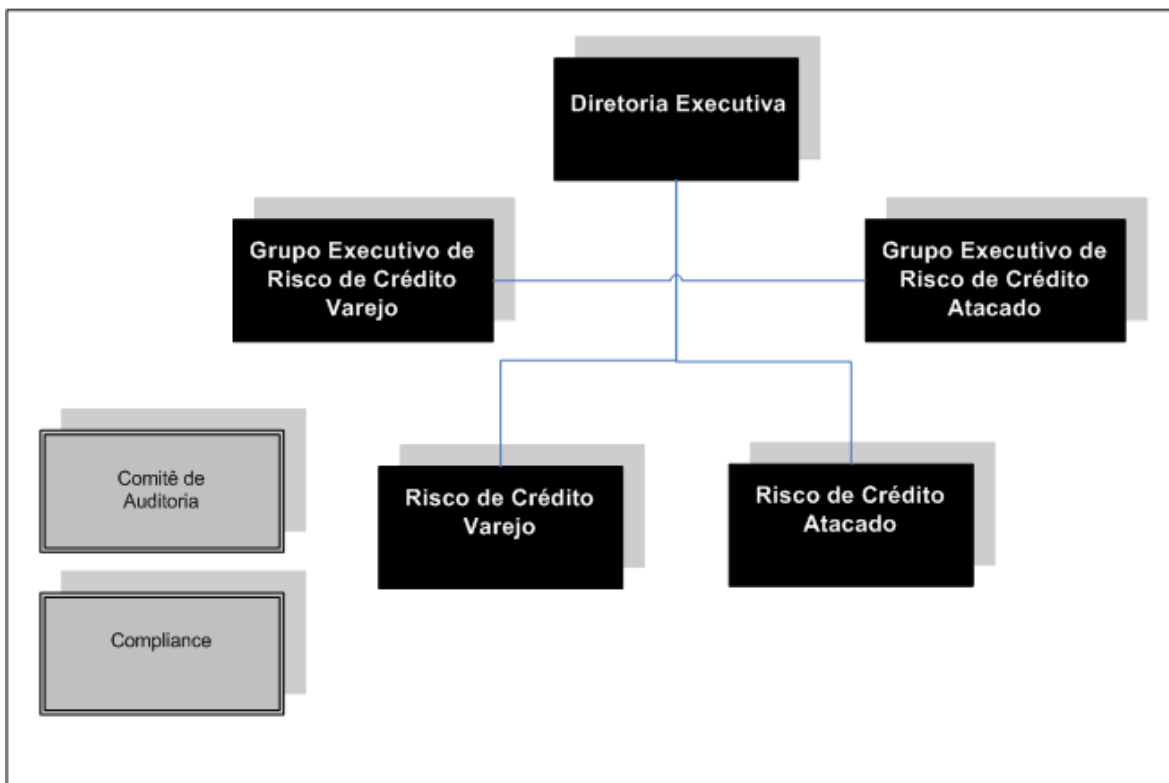
- Avaliação da capacidade de pagamento do cliente e aval (se aplicável);
- Emprego de modelos estatísticos com atuação na avaliação de probabilidade de não pagamento dos créditos;
- Procedimento de verificação documental;
- Tipo de produto;
- Tipo de garantia;
- Análise julgamental;

2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

Conforme a resolução 3.721 do Banco Central do Brasil, define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Para assegurar adequada gestão do risco de crédito foi estabelecido pelo Comitê Executivo o Grupo Executivo de Risco de Crédito (GERC), cujo objetivo é gerir tal risco de acordo com a estratégia adotada pela organização, alinhada às diretrizes da matriz, requerimentos do acordo da Basileia e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Risco de Crédito



3. Estratégias

Com o objetivo de manter o risco de crédito em níveis adequados, a área de risco monitora os indicadores de crédito e, caso haja necessidade, estabelece correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite de riscos adotados pela organização. As correções envolvidas podem incluir:

- Revisão na política de admissão;
- Revisão dos modelos internos;
- Avaliação de novas ferramentas de mercado;
- Alterações na política de recuperação de crédito;
- Sugestões na política de precificação;

A área de risco de crédito varejo também atua em parceria com a área de recuperação de crédito na avaliação do portfólio inadimplente. Além de contribuir em ações estratégicas com a cobrança, sempre buscando

alavancar os resultados de recuperação de saldos inadimplentes e conseqüentemente mitigando as perdas de crédito.

4. Comunicação e Informação de Riscos

A área de risco apresenta mensalmente ou tempestivamente, caso necessário, para a alta administração (reunião mensal do GERCV) os indicadores de crédito, indicadores de cobrança, as análises realizadas e o acompanhamento dos projetos / atividades desenvolvidos pela área.

O GERCV, além do diretor de riscos, é composto pelos diretores estatutários do banco (sendo necessária a presença de no mínimo dois deles) e também outros diretores da instituição a depender dos assuntos abordados.

Para o Banco Central do Brasil são disponibilizados, conforme a legislação vigente, informações de clientes e operações relativas à provisão para devedores duvidosos, garantias e outras de acordo com a solicitação do regulador.

5. Sistemas de Mensuração

O Banco GMAC S.A. utiliza-se das melhores práticas empregadas pelo mercado para mensurar o risco de crédito, tais como:

- Modelos estatísticos;
- Informações de bureaus externos;
- Acompanhamento do processo de iniciação;
- Análise do perfil do cliente;
- Índices de inadimplência;
- Análise de safras;
- Concentração de riscos;
- Efetividade da recuperação de crédito;
- Aderência dos processos às políticas.

6. Mitigadores de Risco de Crédito

As operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Leasing Varejo são garantidas pelo próprio bem (veículo) através de alienação fiduciária ou arrendamento mercantil. Caso haja necessidade, durante o processo de avaliação do crédito, podem ser requeridos avalistas como uma garantia adicional da operação.

Para a concessão ou renovação dos limites de crédito disponibilizados para as redes de concessionárias (Floor Plan) são solicitadas garantias para a operação. Estas garantias podem ser hipotecas, investimentos, carta fiança, aval ou uma combinação das garantias.

Além dos mitigadores mencionados, as operações de Floor Plan são garantidas pelo objeto da operação (veículo ou peças) através de penhor mercantil.

7. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco de Crédito – GERC:

O GERC se divide em 2 Grupos Executivos distintos:

Grupo Executivo de Risco de Crédito Varejo - GERCV:

O grupo executivo de riscos crédito varejo tem como linha de atuação a análise / avaliação de créditos com limites de até 250 mil dólares de exposição total por cliente. Os principais pontos de atuação são:

- Aplicar o programa de risco de crédito varejo corporativo: integração e adaptação da cultura de risco global ao âmbito local, estratégia, predisposição e o nível de tolerância ao risco;
- Monitorar potenciais fatores de risco de crédito varejo e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes, planos e campanhas na mídia;
- Discutir problemas internos ou externos que possam impactar gravemente os principais objetivos no gerenciamento do risco de crédito;
- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito varejo e suas diretrizes, incluindo aprovação das políticas e procedimentos da área de recuperação de crédito;
- Garantir que as estratégias corporativas do Banco GMAC S.A. (gerenciamento de risco de crédito, políticas e delegações de autoridade) estejam adequadas à estrutura local da empresa;
- Realizar uma revisão periódica sobre a qualidade das carteiras de crédito baseadas no desempenho, taxa de aprovação, safras, tendência de qualidade dos ativos, tipos de riscos, etc;
- Acompanhar os resultados das carteiras (projeção x realização) e propor ações, a fim de mitigar potenciais deteriorações nos indicadores de riscos de crédito;
- Garantir que os modelos de decisão estejam enquadrados nos parâmetros de qualidade definidos pela instituição;
- Garantir que no tratamento das exceções sejam cumpridos os limites estabelecidos pelas políticas internas;
- Monitorar expectativas e identificar oportunidades de maximizar os resultados de negócios;

Grupo Executivo de Risco de Crédito Atacado - GERCA:

- Aplicar o programa de risco do crédito atacado corporativo: integração e adaptação da cultura de risco Global ao âmbito local, estratégia, predisposição e o nível de tolerância ao risco;
- Monitorar potenciais fatores de risco de crédito atacado e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes, planos e campanhas na mídia;
- Discutir problemas internos ou externos que possam impactar gravemente os principais objetivos no gerenciamento do risco de crédito;
- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito atacado e suas diretrizes;
- Realizar uma revisão periódica sobre a qualidade das carteiras de crédito atacado;
- Monitorar expectativas e identificar oportunidades de maximizar os resultados de negócios;

Monitoramento

O monitoramento do risco de crédito se dá através de vários instrumentos, seguindo sempre as melhores práticas de mercado, dentre elas, podemos destacar:

- Relatórios com visão periódica da carteira, com visão de todo portfólio;
- Relatórios com visão periódica de safras;
- Relatórios das perdas e recuperações de prejuízo;
- Relatórios de acompanhamento das novas concessões de crédito;
- Relatórios de acompanhamento de provisão;

Além do monitoramento constante dos indicadores de crédito, a área de risco de crédito varejo trabalha constantemente na identificação de potenciais riscos e oportunidades de negócio. Tais procedimentos visam sempre a manutenção saudável do negócio de riscos além de cumprir com as políticas internas e também com as regulamentações brasileiras vigentes.

Risco Operacional

1. Objetivo das Políticas de Risco Operacional

As políticas relacionadas ao processo de gerenciamento de risco operacional do Banco GMAC S.A. estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrangem os seguintes pontos:

- Processo periódico de auto-avaliação;
- Categorias de riscos operacionais;
- Avaliação e mensuração dos riscos inerentes e residuais;
- Avaliação de controles de processos;
- Processo de monitoramento dos indicadores de risco;
- Coleta de dados de eventos de perdas operacionais.

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de eventos isolados em função de atualização de regulamentação, reavaliação das diretrizes de risco ou outros ajustes.

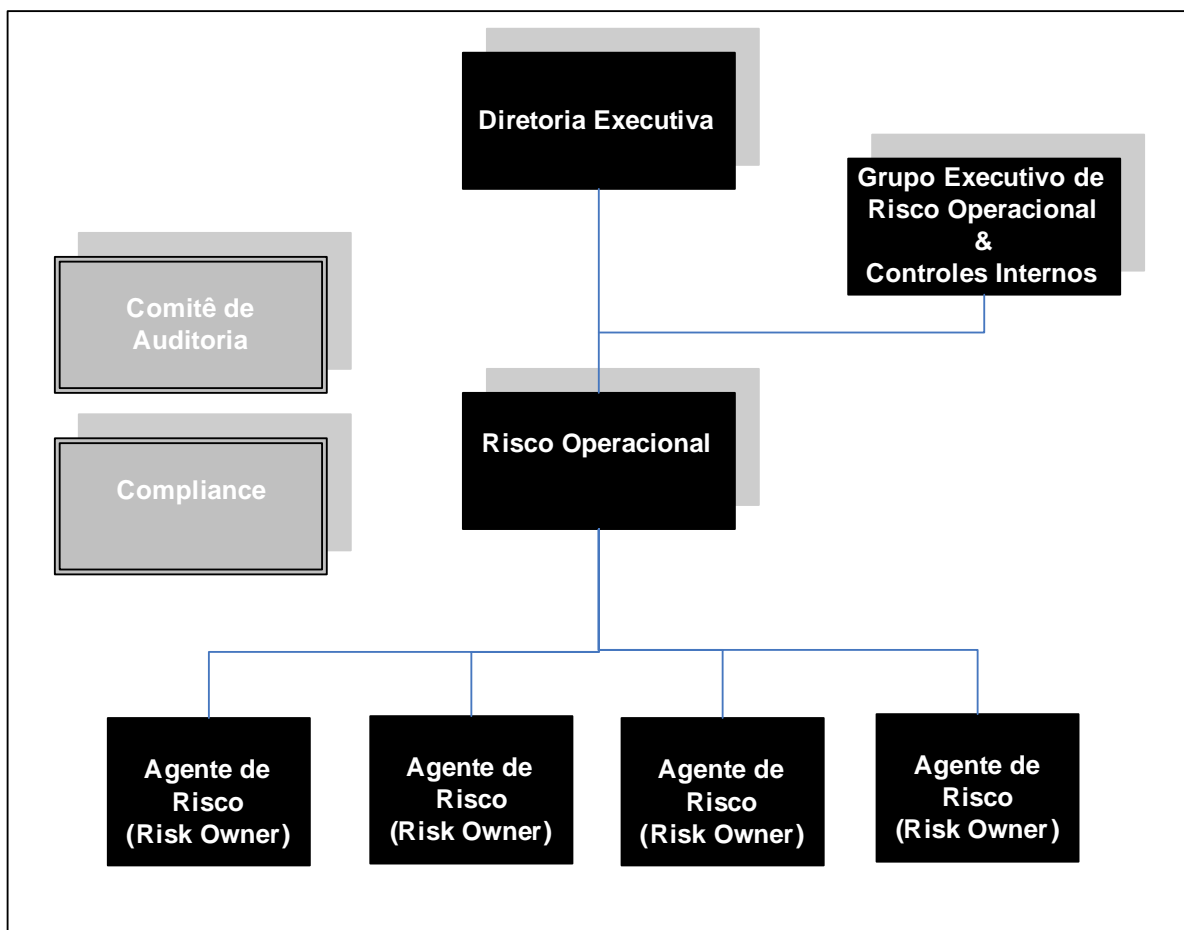
2. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

Conforme a resolução 3.380 do Banco Central do Brasil define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Banco GMAC S.A. possui o Programa de Risco Operacional que tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar, testar, mitigar, controlar e documentar os eventos de materialização do risco operacional. A gestão do Programa de Risco Operacional é de responsabilidade da equipe de Riscos, monitorada pela Diretoria Executiva.

Para assegurar adequada gestão do risco operacional foi estabelecido pelo Comitê Executivo Sênior o Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos (GEROCI), cujo objetivo é controlar o risco operacional de acordo com a estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do acordo da Basileia e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional. Todos os departamentos contam com pelo menos um funcionário capacitado para analisar os processos, identificar, avaliar os controles e reportar os eventos de materialização do risco operacional.

Risco Operacional



3. Estratégias

A área de Risco Operacional promove a avaliação dos processos e controles internos, monitora os indicadores de risco operacional (KRI's), fomenta discussões sobre os eventos de risco operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelece planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotada pela organização.

4. Comunicação e Informação de Riscos

A área de risco apresenta com regularidade ou tempestivamente, no caso de ocorrência de algum evento extraordinário, os resultados das análises realizadas, eventos ocorridos e planos de ação para o Grupo Executivo de Risco Operacional.

Conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, ao final de cada ciclo, é elaborada a matriz de risco contendo a avaliação dos principais processos da organização, bem como uma base de perdas com os eventos ocorridos e capturados no mesmo período.

5. Sistemas de Mensuração

Os riscos operacionais são monitorados e mensurados com o apoio de diversas ferramentas:

- Auto-avaliação anual dos processos - potenciais impactos de cada um dos riscos identificados;
- Avaliação da base de perdas operacionais – observação dos eventos e seus respectivos impactos;
- Análise de eventos ocasionais - capturados de forma pontual.

Para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD), o Banco GMAC S.A. adota a metodologia Abordagem do Indicador Básico.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos - GEROCI

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco operacional, Controles Internos e suas diretrizes;
- Aprovar o relatório anual de risco operacional;
- Determinar os níveis de risco operacional aceitáveis para a empresa;
- Garantir o gerenciamento dos diversos tipos de riscos apontados, sistemas de informação e respectivos controles internos utilizados para sua gestão;
- Propor ações destinadas a mitigar e resolver os possíveis problemas operacionais relacionados aos processos-chave da empresa;
- Estabelecer e revisar periodicamente KRI's (Key Risk Indicators) que indiquem a materialidade (ou não) das variações dos processos mapeados;
- Estabelecer medidas para mitigar o impacto dos riscos identificados, casos eles ocorram;
- Garantir a coleta de dados de perdas operacionais e revisar periodicamente as informações fornecidas pelas respectivas áreas;
- Garantir que a alta gerência da empresa suporte os Risk Owners na realização da revisão anual, o RCSA (Risk and Control Self – Assessment);
- Desenvolver planos de ação para os riscos considerados como críticos pela empresa, a partir do resultado da revisão anual dos Riscos Operacionais;
- Garantir adequada gestão dos planos de continuidade de negócios em decorrência de desastres e eventos contingenciais;
- Garantir a adequada avaliação de risco e planos de contingência na gestão de fornecedores relevantes ao Banco GMAC S.A.;

- Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da GMAC visa reduzir o risco de perdas financeiras e de imagem, provendo a habilidade de recuperar e restaurar suas principais operações em casos de catástrofe, desastre ou interrupção dos serviços e processos críticos. O PCN da GMAC está estruturado e suportado por sistema informatizado corporativo CMS, onde são mapeadas as principais atividades e a forma como serão executadas em contingência, caso seja necessário. A GMAC tem contrato com a General Motors do Brasil para disponibilização de um local de *backup site*, a qual possui infra-estrutura de comunicação de dados e voz que atende de forma satisfatória à necessidade da GMAC em caso de contingência. No mês de setembro de 2014 será realizada a revisão de todos os planos, além de endereçamento dos *gaps* identificados relacionados à conectividade.

Risco de Mercado

1. Objetivo das Políticas de Risco de Mercado

A política relacionada ao risco de mercado do Banco GMAC S.A. estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Metodologia de mensuração do risco;
- Classificação das exposições;
- Regra para novos produtos;
- Limites operacionais;
- Teste de estresse;
- Backtesting;
- Indicadores.

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de indicadores de Risco de Mercado, estratégia comercial e operacional.

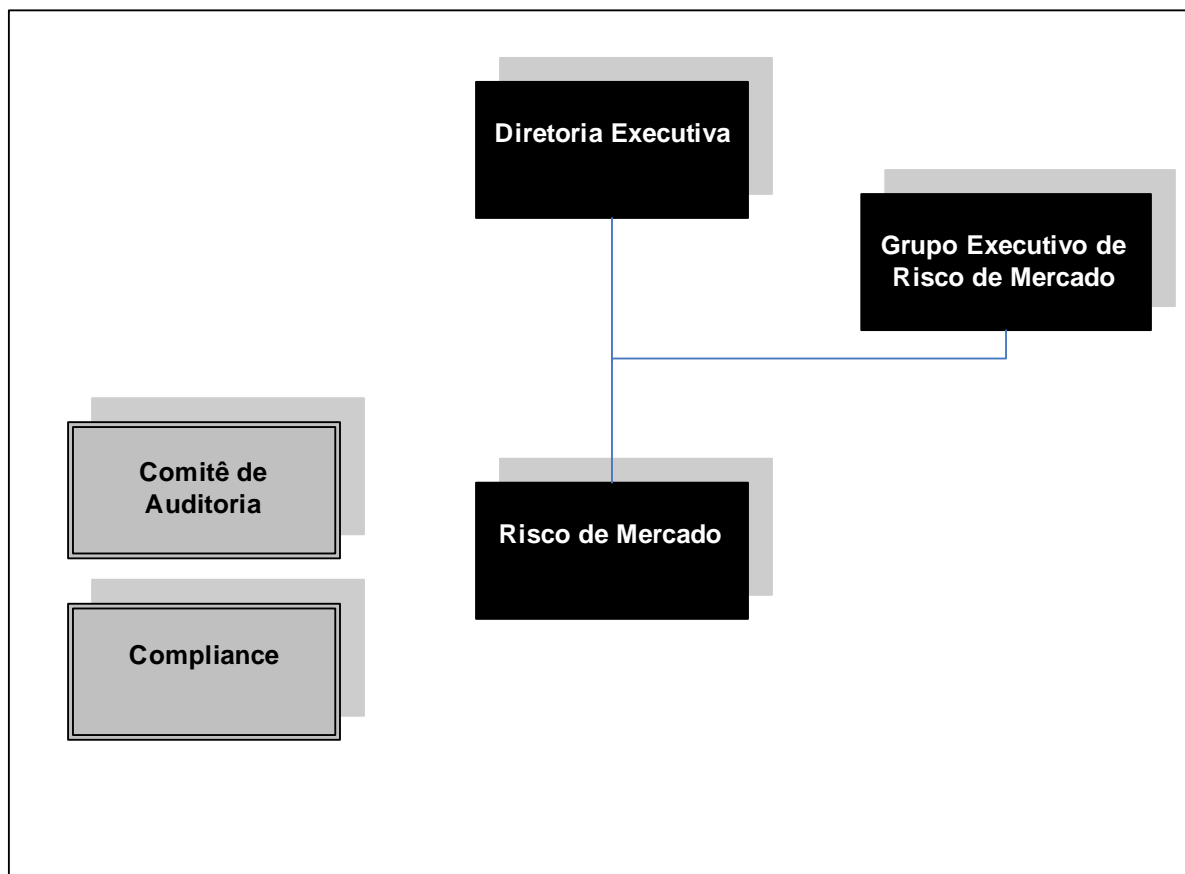
2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

Conforme a Resolução 3.464 do Banco Central do Brasil define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Para assegurar adequada gestão do risco de mercado foi estabelecido pelo Comitê Executivo o Grupo Executivo de Risco de Mercado (GERM), que tem como objetivo controlar o risco de mercado de acordo com a

estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do acordo da Basileia e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Risco Mercado



3. Estratégias

Com o objetivo de manter o risco de mercado em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pelo Banco GMAC S.A., a área de risco utiliza-se dos seguintes instrumentos:

- Cálculo do EVE - metodologia passou a ser utilizada a partir de Janeiro 2014;
- Backtesting;
- Teste de estresse.

Caso haja necessidade, estabelece correções imediatas conforme o planejamento e estratégia adotada pela organização.

4. Comunicação e Informação de Riscos

O risco de mercado é acompanhado pela área de Risco e mensalmente são convocadas reuniões do GERM onde o monitoramento é apresentado para a alta administração. Caso haja necessidade, estas reuniões

podem ser realizadas extraordinariamente. São fornecidas ainda informações ao regulador conforme legislação vigente.

5. Sistemas de Mensuração

A partir de Janeiro de 2014 o gerenciamento diário do risco de mercado foi alterado para o sistema COMPLIANCE RISK fornecido pela SOFTPAR SOLUÇÕES FINANCEIRAS. São produzidos relatórios com o objetivo de acompanhar os limites estabelecidos pelo GERM.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco de Mercado – GERM

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de mercado e suas diretrizes;
- Decidir sobre alterações na estratégia e política de risco de mercado, em função do cenário interno/externo;
- Definir a classificação das exposições do Banco GMAC S.A. entre Banking e Carteira de Negociação;
- Deliberar sobre alçadas, limites e indicadores de monitoramento;
- Acompanhar e analisar os indicadores e resultados referentes aos ativos e passivos expostos ao risco de mercado;
- Avaliar o risco de mercado de novos produtos;
- Monitorar potenciais fatores de risco de mercado e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes;
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

Risco de Liquidez

1. Objetivo das Políticas de Risco de Liquidez

A política relacionada ao risco de liquidez do Banco GMAC S.A. estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Fontes de financiamento autorizadas;
- Regras de gerenciamento do caixa;
- Limite operacional;
- Análise dos descasamentos entre ativos e passivos;
- Plano de contingência;
- Indicadores;
- Teste anual de estresse.

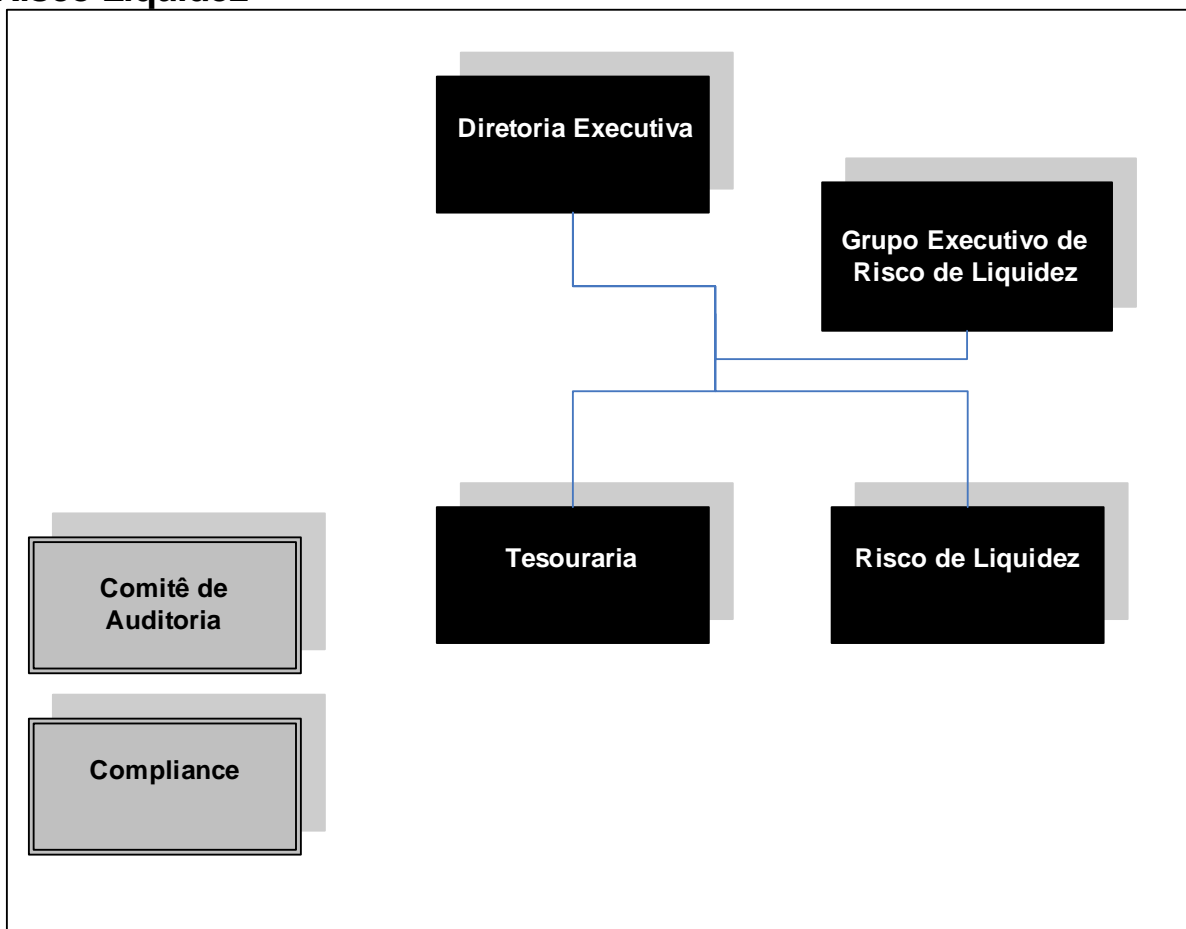
As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de indicadores da carteira de crédito, estratégia comercial e operacional.

2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Conforme a resolução 4.090 do Banco Central do Brasil define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração às diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para assegurar adequada gestão do risco de liquidez foi estabelecido pelo Comitê Executivo o Grupo Executivo de Risco de Liquidez (GERL), que tem como objetivo controlar o risco de liquidez de acordo com a estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do novo acordo da Basileia e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Risco Liquidez



3. Estratégias

O Banco GMAC S.A. mantém um nível de liquidez adequado para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco. A gestão de liquidez é responsabilidade da Tesouraria e a área de Risco realiza um monitoramento independente conforme os limites estabelecidos.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios de liquidez são monitorados de forma independente pela área de gerenciamento de risco através de email enviado diariamente pela área de Reportes Regulatórios para os membros do GERL.

Mensalmente são convocadas reuniões do GERL no qual o monitoramento é apresentado para a alta administração. Caso haja necessidade, estas reuniões podem ser realizadas extraordinariamente.

5. Sistemas de Mensuração

O risco de liquidez é monitorado diariamente através do relatório de liquidez, neste relatório consta o limite operacional do caixa estabelecido pelo GERL, a projeção do fluxo de ativos e passivos dos próximos 90 dias e o caixa médio.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco de Liquidez -GERL:

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de liquidez e suas diretrizes;
- Estabelecer critérios e limites operacionais para controle de liquidez;
- Revisar planos de funding de médio e longo prazo;
- Monitorar estratégia de liquidez e estrutura ótima para nortear a gestão e risco de liquidez;
- Revisar periodicamente o processo de gerenciamento de ativos e passivos, técnicas e ferramentas para identificar áreas de melhoria;
- Receber informação sobre os assuntos relevantes de risco de liquidez que devem ter ciência, a fim de decidir quanto a novos produtos e alterações relevantes;
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

Tesouraria

- Assegurar o cumprimento da política de liquidez estabelecida pelo Comitê Executivo;
- Administrar o fluxo de caixa conforme a estratégia da instituição quanto à previsibilidade dos desembolsos financeiros, capacidade de funding e gestão dos descasamentos entre ativos e passivos;
- Definir, planejar e divulgar para a Diretoria Executiva Sênior o Plano de Contingência

Gestão de Capital

1. Objetivo das Políticas de Gestão de Capital

A política relacionada à gestão de capital do Banco GMAC S.A. estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Métricas da gestão de capital;
- Regras de cálculo do capital;
- Limite operacional;
- Plano de contingência;
- Monitoramento.

As políticas são revisadas anualmente, porém alterações poderão ser motivadas pelos indicadores da carteira de crédito, estratégia comercial e operacional.

2. Estrutura de Gerenciamento de Gestão de Capital

Conforme a Resolução 4.193 as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem manter permanentemente o valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 4.192, de 1 de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O valor do PR e de Capital Principal deve ser superior ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), o qual corresponde à soma das seguintes parcelas:

$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CIRB} + RWA_{MPAD} + RWA_{MINT} + RWA_{OPAD} + RWA_{OAMA}$, em que:

- RWA_{CPAD} = relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWA_{CIRB} = relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens IRB) autorizados pelo Banco Central do Brasil;
- RWA_{MPAD} = relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWA_{MINT} = relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil;
- RWA_{OPAD} = relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- RWA_{OAMA} = relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil;

$$RWA_{CPAD} = RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2} + RWA_{JUR3} + RWA_{JUR4} + RWA_{ACS} + RWA_{COM} + RWA_{CAM}$$

- RWA_{JUR1} = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{JUR2} = relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{JUR3} = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{JUR4} = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{ACS} = relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{COM} = relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities), cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{CAM} = relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

3. Estratégias

Manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pelo Banco GMAC S.A., de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local (11%), e que ao mesmo tempo não seja excessivo, comprometendo os resultados do negócio.

Para assegurar adequada gestão de capital foi estabelecido pelo Comitê Executivo o Grupo Executivo de Gestão de Capital (GEGC), cujo objetivo é controlar o capital de acordo com a estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do novo acordo da Basileia (Basileia III) e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Os números de PR, RWA, Índice de Basileia e Índice de Imobilização são monitorados mensalmente e reportados na reunião mensal do GEGC para a alta administração.

É enviado mensalmente também para o Banco Central do Brasil o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) onde são reportados os números de PR, RWA e Índice de Imobilização.

5. Sistemas de Mensuração

O capital é monitorado através de relatórios mensais onde são detalhados o PR, RWA e seus componentes, o Índice de Basileia e a Rban (parcela de capital requerida para operações com risco de mercado não classificadas na carteira de negociação). São realizadas também projeções futuras com o objetivo de avaliar a necessidade de capital.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Gestão de Capital - GEGC:

- Monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco GMAC S.A.;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco GMAC S.A.;
- Garantir uma estrutura de gerenciamento de capital que deve prever, no mínimo:
 - Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
 - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
 - Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
 - Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital.
- Relatórios gerenciais periódicos mensais sobre a adequação do capital;
- O plano de capital deve ser consistente com o planejamento estratégico e prever, no mínimo:
 - Metas e projeções de capital;
 - Principais fontes de capital da instituição;
 - Plano de contingência de capital.
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital)

Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos dos ativos ponderados pelo risco (RWA) ponderados, conforme regulamentação em vigor. No Brasil esta relação é de no mínimo 11% para as instituições financeiras.


Um índice abaixo de 11% demonstra que a instituição financeira brasileira não possui patrimônio suficiente para cobrir os riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação.

Em fevereiro de 2014, o Banco Central aprovou o aumento de capital de R\$ 119 milhões através da emissão de 94.5 milhões de ações ordinárias.

Índice de Imobilização

Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência (PR) com o ativo permanente imobilizado. De acordo com a legislação vigente o índice máximo permitido é de 50%.

Patrimônio de Referência (PR)



No Banco GMAC S.A. o cálculo do Patrimônio de Referência segue os conceitos estabelecidos pelo Acordo da Basileia e implementados pelo Conselho Monetário Nacional.

Os dados de Patrimônio de Referência apresentados a seguir correspondem ao consolidado econômico financeiro.

II - Comparação de Informações Divulgadas

Balço Patrimonial em 30 de Junho 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2014		R\$ MIL	
A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	13.312.319	PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	11.884.198
DISPONIBILIDADES.....	15.800	DEPÓSITOS.....	4.221.215
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.....	302.997	Depósitos Interfinanceiros.....	2.858.577
Aplicações no Mercado Aberto.....	302.997	Depósitos a Prazo.....	1.362.638
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	219.728	OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS	644.093
Carteira própria.....	219.728	Obrigações por emissão de letras financeiras	644.093
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	10.709.517	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	7.018.890
Setor Privado.....	5.473.048	Cobrança de Arrecadação de Trib.e Assemelhados.....	6.066
Vinculadas a cessão.....	5.443.607	Sociais e Estatutárias.....	-
(Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(207.138)	Fiscais e Previdenciárias.....	1.020.454
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	3.995	Diversas.....	5.992.370
Setor Privado.....	19.753	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	385.542
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil).....	(13.485)	Resultados de Exercícios Futuros.....	385.542
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil).....	(2.273)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.447.936
OUTROS CRÉDITOS.....	1.843.195	Capital:	
Rendas a Recup.....	541	(a) De Domiciliados no País.....	1.383.957
(c) Diversos.....	1.842.654	Aumento de Capital.....	-
(Provisão para outros créditos).....	-	(b) Reservas de Lucros.....	63.979
OUTROS VALORES E BENS.....	217.087		
Outros Valores e Bens.....	3.411		
(Provisões para Desvalorizações).....	-		
Despesas Antecipadas.....	213.676		
PERMANENTE.....	405.357		
INVESTIMENTOS.....	136.125		
No País.....	136.125		
Outros Investimentos.....	-		
IMOBILIZADO DE USO.....	5.630		
Outras Imobilizações de Uso.....	11.524		
(Depreciações Acumuladas).....	(5.894)		
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO.....	263.598		
Bens arrendados.....	248.559		
(Depreciações Acumuladas).....	15.039		
INTANGÍVEL.....	4		
Ativos Intangíveis.....	4.013		
(Amortização Acumulada).....	(4.009)		
TOTAL DO ATIVO.....	13.717.676	TOTAL DO PASSIVO.....	13.717.676
A DIRETORIA		ELIO PEREIRA SALES	
		CONTADOR - CRC Nº 1SP 212554/O-0	

III - Informações Relativas ao PR Anexo 1

BANCO GMAC S/A
 Av. Indianópolis, 3.096
 Planalto Paulista - CEP 04062 - 003 - São Paulo - SP
 C.N.P.J.: 59.274.605/0001-13

Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.383.957	-	(a)
2	Reservas de lucros	60.282	-	(b)
3	Outras receitas e outras reservas	3.697	-	(c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.447.934	-	(a) + (b) + (c)
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	-	-	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRS	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	-	
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-	-	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-	-	
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
20	Mortgage servicing rights	-	-	
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	50.202	-	(d)
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	40.443	-	(d)
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	40.443	-	(d)
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013 constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	90.645	-	
29	Capital Principal	1.357.289	-	
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	1.357.289	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	-	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.357.289	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	11.443.825	-	
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,86%		
62	Índice de Nível I (IN1)	11,86%		
63	Índice de Basileia (IB)	11,86%		
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)			
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-		

Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	0		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	0		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.

IV - Informações Relativas ao Montante RWA, aos Índices e aos Limites

	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
<i>em milhares de reais</i>				
Parcela RWACPAD - Fatores de ponderação de risco (FPR)	9.985.824	10.243.893	10.668.667	10.795.867
FPR de (-300%)	(255.250)	(284.877)	(117.580)	(113.575)
FPR de (-100%)	(183.588)	(39.932)	(40.634)	(37.539)
FPR de 20%	1.841	1.993	3.158	5.377
FPR de 75%	6.520.078	6.780.001	7.042.429	7.196.725
FPR de 100%	2.899.490	2.783.351	2.760.788	2.726.066
FPR de 250%	350.613	368.645	390.292	403.679
FPR de 300%	652.641	634.712	630.214	615.135

	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
<i>em milhares de reais</i>				
Exposições Ponderadas à Risco (EPR)	9.985.824	10.243.893	10.668.667	10.795.867
Disponibilidades	1.841	1.993	3.158	5.377
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos	-	-	-	-
Operações de Crédito	7.809.867	8.130.533	8.476.725	8.732.137
Operações de Arrendamento Mercantil	66.457	54.267	41.427	29.697
Outros Direitos	266.356	196.588	226.622	197.225
Outros Valores e Bens	224.335	222.955	217.087	214.746
Permanente	163.814	160.623	141.948	146.397
Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações	516.223	410.927	302.459	212.024
Créditos tributários	1.375.769	1.390.816	1.417.455	1.409.379
(-) Ativos Deduzidos do PR a serem deduzidos do	(438.838)	(324.809)	(158.214)	(151.114)

	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
<i>em milhares de reais</i>				
Parcela RWAMPAD - Componentes	134	478	472	524
RWACAM	134	478	472	524
RWAJUR1	-	-	-	-
RWAJUR2	-	-	-	-
RWAJUR3	-	-	-	-
RWAJUR4	-	-	-	-
RWAACS	-	-	-	-
RWACOM	-	-	-	-

em milhares de reais

Parcela RWAOPAD e RBAN	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
RWAOPAD	749.371	774.690	774.690	792.779
RBAN	21.628	22.792	20.145	19.283
PR	1.239.552	1.310.940	1.357.289	1.425.683
RWA - Total	10.735.195	11.019.060	11.443.829	11.589.170
Índice de Basileia (PR/RWA) - Nível I *	11,55%	11,90%	11,86%	12,30%
Capital Principal	1.239.552	1.310.940	1.357.289	1.425.683
Índice ICP (Capital Principal / RWA)	11,55%	11,90%	11,86%	12,30%

* GMAC não se aplica ao Nível II

V - Informações Relativas ao Risco de Crédito

em milhares de reais

Carteira de Crédito	jun-14	set-14
Mês	11.375.170	11.581.942
PF - veículos e arrendamento mercantil	9.255.422	9.482.084
PJ - veículos e arrendamento mercantil	341.401	322.533
PJ - Floor Plan	1.778.347	1.777.325
Média Trimestral	11.234.958	11.206.835
PF - veículos e arrendamento mercantil	9.202.436	9.397.788
PJ - veículos e arrendamento mercantil	418.401	329.560
PJ - Floor Plan	1.614.121	1.479.487

em milhares de reais

Exposições em relação ao total das operações	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Saldo 10 maiores	267.392	253.380	250.899	250.240
% sobre a carteira total	2,5%	2,2%	2,2%	2,2%
Saldo 100 maiores	1.206.657	1.202.053	1.171.807	1.198.105
% sobre a carteira total	11,2%	10,6%	10,3%	10,3%

em milhares de reais

Carteira por Região	jun-14	set-14
Fechamento Mês	11.375.170	11.581.942
Centro-Oeste	1.151.404	1.241.786
PF - veículos e arrendamento mercantil	894.972	985.312
PJ - veículos e arrendamento mercantil	36.431	37.134
PJ - Floor Plan	220.001	219.341
Nordeste	2.119.119	2.277.502
PF - veículos e arrendamento mercantil	1.809.957	1.944.316
PJ - veículos e arrendamento mercantil	46.618	45.602
PJ - Floor Plan	262.543	287.584
Norte	709.825	785.636
PF - veículos e arrendamento mercantil	564.768	634.381
PJ - veículos e arrendamento mercantil	16.780	16.483
PJ - Floor Plan	128.277	134.772
Sudeste	5.318.261	5.080.157
PF - veículos e arrendamento mercantil	4.332.664	4.152.793
PJ - veículos e arrendamento mercantil	148.388	128.510
PJ - Floor Plan	837.210	798.853
Sul	2.076.561	2.196.861
PF - veículos e arrendamento mercantil	1.653.061	1.781.692
PJ - veículos e arrendamento mercantil	93.184	95.182
PJ - Floor Plan	330.316	319.986

em milhares de reais

Carteira por setor economico	jun-14	set-14
Fechamento Mês	11.375.170	11.581.942
Pessoas Físicas	9.255.422	9.482.084
PF - veículos e arrendamento mercantil	9.255.422	9.482.084
PJ - veículos e arrendamento mercantil	0	0
PJ - Floor Plan	0	0
Outros Serviços	1.751.616	1.587.886
PF - veículos e arrendamento mercantil	0	0
PJ - veículos e arrendamento mercantil	326.843	305.549
PJ - Floor Plan	1.424.773	1.282.337
Comércio	349.961	498.346
PF - veículos e arrendamento mercantil	0	0
PJ - veículos e arrendamento mercantil	0	3.358
PJ - Floor Plan	349.961	494.988
Indústria	18.172	13.626
PF - veículos e arrendamento mercantil	0	0
PJ - veículos e arrendamento mercantil	14.558	13.626
PJ - Floor Plan	3.613	0

em milhares de reais

Carteira por prazo remascente	jun-14	set-14
Fechamento Mês	11.375.170	11.581.942
até 6 meses	1.885.155	1.882.689
PF - veículos e arrendamento mercantil	88.228	91.134
PJ - veículos e arrendamento mercantil	18.579	14.230
PJ - Floor Plan	1.778.347	1.777.325
6 meses até 1 ano	442.489	526.110
PF - veículos e arrendamento mercantil	416.132	497.398
PJ - veículos e arrendamento mercantil	26.356	28.712
PJ - Floor Plan	0	0
1 ano até 5 anos	9.047.419	9.172.951
PF - veículos e arrendamento mercantil	8.750.953	8.893.360
PJ - veículos e arrendamento mercantil	296.465	279.591
PJ - Floor Plan	0	0
acima de 5 anos	108	191
PF - veículos e arrendamento mercantil	108	191
PJ - veículos e arrendamento mercantil	0	0
PJ - Floor Plan	0	0

em milhares de reais

Operações em atraso, por Região	jun-14	set-14
Fechamento Mês	624.206	589.951
Centro-Oeste	66.570	66.131
entre 15 e 60 dias	39.082	38.282
entre 61 e 90 dias	6.258	6.372
entre 91 e 180 dias	9.003	9.456
entre 181 e 360 dias	12.227	12.020
Nordeste	162.101	148.679
entre 15 e 60 dias	94.701	84.640
entre 61 e 90 dias	17.030	14.358
entre 91 e 180 dias	22.957	22.785
entre 181 e 360 dias	27.413	26.896
Norte	49.485	47.045
entre 15 e 60 dias	31.539	29.858
entre 61 e 90 dias	5.542	4.685
entre 91 e 180 dias	6.357	6.266
entre 181 e 360 dias	6.047	6.236
Sudeste	255.861	241.778
entre 15 e 60 dias	166.953	154.184
entre 61 e 90 dias	27.107	26.163
entre 91 e 180 dias	31.818	30.047
entre 181 e 360 dias	29.983	31.383
Sul	90.189	86.319
entre 15 e 60 dias	56.186	51.557
entre 61 e 90 dias	9.406	8.664
entre 91 e 180 dias	11.473	12.787
entre 181 e 360 dias	13.124	13.311

em milhares de reais

Baixas para Prejuízo / Recuperação por setor Economico	Pessoas Físicas	Outros Serviços	Indústria	Comércio	TOTAL
Saldo Prejuízo - Junho 2014	356.152	14.509	1.125	3.019	374.805
Baixado para Prejuízo	38.337	1.562	121	325	40.345
Recuperado (-)	(24.087)	(1.233)	(25)	(490)	(25.834)
Saldo Prejuízo - Setembro 2014	370.402	14.839	1.222	2.854	389.316

(*) Distribuição proporcional ao saldo de prejuízo

em milhares de reais

Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Pessoas Físicas	Outros Serviços	Indústria	Comércio	TOTAL
Saldo Final Provisão Junho/14	180.006	26.502	579	4.656	211.743
Constituição Líquida	38.673	652	63	1.871	41.259
Baixa para Prejuízo (-)	(38.337)	(1.562)	(121)	(325)	(40.345)
Saldo Final Provisão Setembro/14	180.341	25.592	521	6.202	212.657

em milhares de reais

Garantias Primárias	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Total	15.184.701	15.814.536	15.854.148	21.770.684
Aplicações Financeiras **	1.991	2.035	3.489	1.259
Fiança *	1.093	1.927	10.540	3.584
Penhor - Veículos	1.828.093	1.756.786	1.538.697	1.500.857
Alienação Fiduciária - Veículos ***	13.324.027	14.018.246	14.208.045	19.959.892
Hipoteca *	29.497	35.543	93.376	305.092

em milhares de reais

Garantias Secundárias	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Total	781.234	778.395	798.449	595.718
Aplicações Financeiras **	5.707	5.267	12.251	14.964
Fiança *	69.802	66.968	53.335	48.619
Hipoteca *	705.724	706.160	732.863	532.135

* Garantias Colaterais com finalidade exclusiva a lastrear as operações mantidas em Carteira

** Garantias Colaterais custodiadas na própria instituição

*** Garantias atualizadas Tabela FIPE

VI - Informações Relativas às Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

em milhares de reais

Operações Cedidas com retenção total dos riscos - Saldo	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Total	5.860.626	5.899.306	5.846.886	6.303.363
CDC - registradas em contas de compensação	692.174	551.058	403.278	282.699
CDC - registradas em contas do ativo	4.521.185	4.727.043	4.742.339	5.363.733
FIDC - registradas em contas do ativo	647.266	621.205	701.268	656.930
Arrendamento Mercantil - registradas em contas de compensação	-	-	-	-

em milhares de reais

Operações Cedidas por tipo de Cessionário - Saldo	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Total	5.860.626	5.899.306	5.846.886	6.303.363
FIDC GMAC	647.266	621.205	701.268	656.930
Instituições Financeiras	5.213.360	5.278.101	5.145.618	5.646.432

em milhares de reais

Operações Cedidas com retenção total dos riscos - por FPR	dez-13	mar-14	jun-14	set-14
Total	4.557.286	4.579.781	4.560.481	4.891.755
CDC - registradas em contas de compensação - 75%	519.131	413.294	302.459	212.024
CDC - registradas em contas do ativo - 75%	3.390.889	3.545.282	3.556.755	4.022.800
FIDC - registradas em contas do ativo - 100%	647.266	621.205	701.268	656.930

1. Operações de Venda ou Transferência de Ativos

Com o objetivo de diversificar suas fontes de financiamento, o Banco GMAC S.A. conta com a Venda de Ativos de Crédito ao Mercado e Cessão para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como fontes de captação alternativas e complementares para financiamento de suas atividades.

2. Venda de Ativos de Crédito (CDC) ao Mercado

Para esta modalidade de financiamento o Banco GMAC S.A. adota a venda com coobrigação, ou seja, os contratos vendidos servem como garantia de uma linha de crédito disponibilizada pelas instituições financeiras para financiamento das atividades do Banco GMAC S.A.

Em casos de inadimplemento dos contratos vendidos, o Banco GMAC S.A. é responsável pela recompra de todas as operações em tal situação, assumindo assim todo o risco de crédito conforme determina a Resolução 3.533. Pontos em destaque:

- o total do ativo financeiro objeto da venda (cessionado) é registrado em nossas contas ativas com exceção da carteira cedida anteriormente a Resolução 3.533, onde os saldos dos ativos financeiros não

- são registrados em contas ativas, mas por terem riscos e/ou benefícios substanciais são monitorados em contas de compensação para fins de gestão e reporte;
- os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida;
 - mensalmente as receitas e as despesas são diferidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

3. Cessão para FIDC

Venda de operações de Crédito atacado (Floor Plan)

A cessão de recebíveis de Floor Plan para o FIDC Wholesale GMAC é outro instrumento de captação utilizado pelo Banco GMAC S.A. Diferentemente da antecipação de recebíveis oriunda da venda de ativos de crédito varejo ao mercado, esta cessão é efetuada sem coobrigação. Porém vale ressaltar que o Banco GMAC S.A. atua como investidor do fundo, detendo todas as cotas juniores (ou subordinadas) do FIDC.

Tanto no processo de venda de ativos de crédito quanto na cessão para FIDC, o Banco GMAC S.A. não tem intenção de arbitrar ganho financeiro de curto prazo com a transação, ao contrário disso, paga um prêmio às instituições financeiras pela antecipação dos recebíveis que serão utilizados para o financiamento de suas atividades.

VII - Responsabilidade pelas informações divulgadas

Considerando o porte e complexidade da Organização, a Diretoria Executiva entende que o relatório reflete adequadamente as informações relativas à exposição e gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco de que trata a Resolução nº 4.193, e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução nº 4.192.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva reforça seu comprometimento com a melhoria contínua de processos e mecanismos de gerenciamento de risco, visando garantir o máximo nível de segurança do atingimento e cumprimento dos nossos objetivos estratégicos, operacionais e regulatórios.

Assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório e as tornado públicas,

A disposição

Marcos Pedote